



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 8212015172038

Nome original: Carta Precatória (Assinável) - 059-2015-132147\_0592015132147.pdf

Data: 15/12/2015 14:29:58

Remetente:

Márgia Viegas

Distribuição

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Assunto: carta precatória 059/2150001714-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE OSÓRIO  
VARA CRIMINAL  
Av. Jorge Dariva, 1191 - CEP: 95520000 Fone: 51-3663-3155

CARTA PRECATÓRIA

**PRAZO PARA CUMPRIMENTO:** 45 DIAS dias

**DEPRECANTE:** O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da VARA CRIMINAL da COMARCA DE OSÓRIO  
**DEPRECADO(A):** O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro de **Araucária-PR**

**ORIGEM**

**Processo nº:** 059/2.15.0001714-7 (CNJ:.0003166-76.2015.8.21.0059)  
**Natureza:** Embriaguez ao Volante - Lei 9503/97  
**Data da distribuição:** 01/04/2015  
**Valor da Ação:** x-x-x-x  
**Autor:** Justiça Pública

**Réu:** João de Lima  
Adv: Defensor Público -

**OBJETO:**

**CARTA PRECATÓRIA de citação e formalização da proposta de suspensão condicional do processo, e eventual fiscalização das condições.**

**DESPACHO:** "Vistos. Existe suporte mínimo de prova a lastrear a acusação penal e a denúncia preenche os requisitos do art. 41 do CPP, contendo a descrição do fato criminoso com todas as circunstâncias, a qualificação do acusado, a classificação do crime e o rol de testemunhas, estando, portanto, formalmente perfeita a peça inicial. Tendo conhecimento de que a dúvida opera-se em favor da sociedade e considerando que o fato trazido aos autos não se enquadra nas hipóteses do art. 395, do CPP, RECEBO A DENÚNCIA.Expeça-se carta precatória para a formalização da proposta de suspensão condicional do processo, e eventual fiscalização das condições, bem como a citação, com a advertência de que se não for aceita a proposta o réu deverá responder a acusação, no prazo de 10 dias, que fluirá a contar da data designada para o oferecimento do benefício.Cite-se e intimem-se.Diligências legais. Em . (a) Juliano Pereira Breda, Juiz de Direito."

**DESTINATÁRIO(S):**

059/2015/132147  
João de Lima, réu  
End: Archelau de Almeida Torres, 3346, Porteira, Araucária, PR

**DEPRECO** a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Osório, 08 de dezembro de 2015.

Juliano Pereira Breda  
Juiz de Direito

Número Verificador: 059215000171470592015132147 viaieirosa 1  
63-34- 059/2.15.0001714-7 (CNJ:.0003166-76.2015.8.21.0059)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: JULIANO PEREIRA BREDA

Nº de Série do certificado: 220D1ED68D3EC845E37181E720A7CA02

Data e hora da assinatura: 09/12/2015 14:01:19

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço  
<http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: 059215000171470592015132147

Número Verificador: 059215000171470592015132147 vianeirosa 2  
63-34- 059/2.15.0001714-7 (CNJ:.0003166-76.2015.8.21.0059)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJP2 KV8NY RGUEU WPUUK





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 8212015172039

Nome original: scan\_2015\_12\_15\_13\_28\_32\_329.pdf

Data: 15/12/2015 14:29:58

Remetente:

Márgia Viegas

Distribuição

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Assunto: carta precatória 059/2150001714-



PROJUDI

EXCELENTISSIMO  
CRIMINAL DA

O  
signatário, no  
inclusos Auto  
Policial – IP nº  
de Osório/RS,  
oferecer DENÚNCIA

JO

SE

de

ida

Ma

Ter

36

FA

No

Rodovia BR 101

AV. J

Fo



PRO

conduziu o c  
pública, com  
álcool, a qua  
expediente po

sentido de q  
andando em  
mesmo estav

comunicados  
foi ele submi  
que constata  
expelido pel

nas sanções  
MINISTÉRI  
recebida e  
acusação,  
formalidadi





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 8212015172040

Nome original: scan\_2015\_12\_15\_13\_28\_49\_000.pdf

Data: 15/12/2015 14:29:58

Remetente:

Márgia Viegas

Distribuição

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Assunto: carta precatória 059/2150001714-



COMARCA  
VARA CRIM  
PROCESSO  
AUTOR: MI  
REU: JOÃO  
NATUREZA

PROPOSTA

apresenta a  
benefício (fz  
pelo art. 89  
signatário, p  
de dois anos

ender

prazo

ser re

Osonio

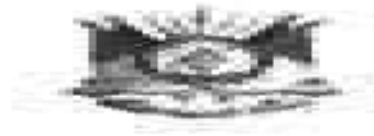
03.06.5

condic

audiên

dois m





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

059/2.15.000171

a denúncia pro  
do fato crimina  
classificação  
formalmente p  
sociedade e c  
hipóteses do a  
suspensão co  
bem como a d  
o réu deverá  
da data design

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTP2 KV8NY RGUEU WPUUK

